



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

**EMENDA N° 596**

**ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade**

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA  NÃO IMPOSITIVA

**DESTINO DOS RECURSOS:**

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b><br>6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA   |  | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b><br>6000.6004.08.0244.0185 |  |
| <b>N° do Proj. ou Ativ.:</b><br>4299  | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b><br>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |   |  |
| <b>Descrição:</b> Repasse destinado ao custeio de aquisição de equipamentos de informática, computadores, cabos, projetos multimídia e periféricos par amontegem de um laboratório digital. |  |   |  |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>   |  |   |  |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>3350 Outras Despesas Correntes   |  | <b>Valor acrescentado:</b><br>50.000  |  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b><br>Recursos Livres (não vinculados)   |  |   |  |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b>   |  | <b>Valor acrescentado:</b>  |  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>   |  |   |  |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b>   |  | <b>Valor acrescentado:</b>  |  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>   |  |   |  |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b>   |  | <b>Valor acrescentado:</b>  |  |
| <b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>   |  |   |  |
| <b>Total:</b>   |  | 50.000  |  |

**1- ORIGEM DOS RECURSOS:**

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b><br>2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/<br>PARLAMENTAR              |  | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b><br>2200.2200.99.0999.9999 |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b><br>9996  | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b><br>RESERVA PARLAMENTAR |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>   |  |   |
| <b>Especificação:</b> Recursos Livres (não Vinculados)                                      |  |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b><br>9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS |  | <b>Valor retirado:</b><br>50.000  |

**2- ORIGEM DOS RECURSOS:**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b>              |   | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>                | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b> |   |   |
| <b>Especificação:</b>                       |   |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b>   |   | <b>Valor retirado:</b>                                |

**3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b>              |   | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>                | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b> |   |   |
| <b>Especificação:</b>                       |   |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b>   |   | <b>Valor retirado:</b>                                |

**4- ORIGEM DOS RECURSOS:**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b>              |   | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>                | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b> |   |   |
| <b>Especificação:</b>                       |   |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b>   |   | <b>Valor retirado:</b>                                |

**5- ORIGEM DOS RECURSOS:**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Código e Nome do Órgão:</b>              |   | <b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> |
| <b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>                | <b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> |   |
| <b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b> |   |   |
| <b>Especificação:</b>                       |   |   |
| <b>Código de Classificação Econômica:</b>   |   | <b>Valor retirado:</b>                                |

**JUSTIFICATIVA:** A presente Emenda visa o repasse destinado ao custeio de aquisição de equipamentos de informática, computadores, cabos, projetos multimídia e periféricos par amontegem de um laboratório digital, com a finalidade de melhor incluir digitalmente 180 crianças e adolescentes, onde passam por extrema vulnerabilidade social e econômica.

**Nome do(a) Vereador(a):**

**VER. CEZAR SCHIRMER**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR**

Origem do Recurso: Emenda

Vereador: César Schirmer

Título do Projeto: Educação digital para Crianças e adolescentes dos Serviços de Acolhimento e SCFV.

Ano da emenda: Orçamento 2023

Valor da emenda: R\$ 50.000,00

**2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE**

|   |                       |                                      |                              |
|---|-----------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Proponente/CNPJ   |                       |                                      |                              |
| Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio                      |                       |                                      |                              |
| Endereço<br>Rua da República, 801 - Cidade Baixa                |                       | E-mail<br>jrocha@paodospobres.com.br |                              |
| Cidade<br>Porto Alegre  | UF<br>RS              | CEP<br>90050-321                     | DDD/TELEFONE<br>51 3433-6951 |
| Conta Corrente<br>600806012                                     | Banco<br>Banrisul     | Agência<br>0040                      |                              |
| Nome do Representante Legal                                     |                       |                                      |                              |
| Irmão Albano Thiele   |                       |                                      |                              |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR<br>SSPRS                          | CPF<br>165.914.889-87 |                                      | DDD/TELEFONE<br>51 3433-6951 |
| Endereço<br>Rua da República, 801 - Cidade Baixa                |                       | E-mail<br>jrocha@paodospobres.com.br |                              |
| Nome do Responsável Técnico pelo projeto<br>João B. M. Da Rocha |                       |                                      |                              |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR<br>SSPRS                          | CPF<br>60555351068    |                                      | DDD/TELEFONE<br>51 3433-6953 |
| Endereço<br>Rua da República, 801 - Cidade Baixa                |                       | E-mail<br>jrocha@paodospobres.com.br |                              |

### 3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

(Breve resumo da sua área de atuação, contendo, dentre outros:

A Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio foi fundada em 15 de agosto de 1895 para atender os Órfãos e viúvas da Revolução Federalista (1893-1895), É uma Fundação, sem fins econômicos, que completa 127 anos de existência na promoção dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de violação de direitos e em risco socioeconômico.

Visando a proteção e emancipação deste público vulnerável na perspectiva de construção de um projeto de vida e superação das vulnerabilidades por meio de práticas Socioassistenciais e a inclusão no mercado e mundo do trabalho.

O objetivo geral da Fundação Pão dos Pobres é proporcionar um espaço de proteção e inclusão social às crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social e econômica, oferecendo acompanhamento às famílias e o fortalecimento de vínculos. Temos quatro grandes serviços oferecidos gratuitamente a este público: Aprendizagem Profissional, Serviços de Convivência e Casas de Acolhimento Institucional.

### 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/JUSTIFICATIVA

| Identificação do Objeto   | Período de Execução* |                    |
|---|----------------------|--------------------|
|   | Início<br>01/2023    | Término<br>12/2023 |
| <p>Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de aquisição de equipamentos de informática (computadores, cabos, projetor multimídia e periféricos para montagem de um laboratório, que visa a educação e inclusão digital de 180 crianças e adolescentes, sendo que 120 residem no Acolhimento Institucional e outros 60 são do SCFV, ambos os casos de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica.</p>   |                      |                    |
| <p><b><u>Justificativa para sua realização</u></b></p> <p>Parte-se da hipótese que o intenso debate o desemprego e a defasagem escolar no Brasil durante os últimos dois anos, época da pandemia do COVID19, ampliou o olhar da sociedade civil para as políticas públicas referentes a esse assunto. O direito humano à educação, profissionalização e emprego decente e adequado pode parecer essencialmente básico, pois dele depende o direito à vida e dignidade, conforme prevê o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente bem como, a Lei da Aprendizagem 10.097/2000. Ainda assim, e talvez por isso, muitas vezes ele passa despercebido nas discussões sobre prioridades de políticas públicas para as crianças e adolescentes em situação de extrema e vulnerabilidade social e econômica. Visto isso o Laboratórios de educação e inclusão digital da Fundação O Pão dos Pobres oferecerá condições para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades básicas e específicas ao exercício da inclusão digital. Desenvolve o processo de ensino-aprendizagem através de metodologia atualizada, estimulando à construção do conhecimento e à interação entre sujeitos e mundo relacional, virtual e tecnológico que, ao final, as crianças e adolescentes deverão apresentar as seguintes competências: organizar o trabalho a ser realizada em etapas, prevendo os recursos necessários, gestão do tempo e tomando decisões sobre seus projetos de vida; localizar e selecionar informações necessárias ao desenvolvimento do seu trabalho,</p> |                      |                    |

## ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

atender aos procedimentos de segurança e legislação específica, aplicar princípios de preservação ambiental, para futuramente se inserirem nos cursos profissionalizantes e potencializar a inserção no mundo do trabalho, quando suas idades permitirem.

**5 – Metas a serem atingidas**

**Obs.:** 180 metas para o ano de 2023 no período de Janeiro a dezembro.

**Indicadores de aferição/cumprimento das metas:**

- Formação e capacitação de 180 crianças e adolescentes, preferencialmente pertencentes a grupos socioafirmativos como acolhidas, quilombolas, imigrantes em situação de vulnerabilidade social posterior encaminhamento dos que tiverem 14 anos para o mercado de trabalho e empregabilidade, por meio dos cursos de aprendizagem profissional.
- Elevação escolar no processo de aprendizagem dos 180 crianças e adolescentes.
- Permanência de 100% dos participantes na Escola regular.
- Inserção de todos os participantes acima de 14 anos nos cursos de aprendizagem profissional - Viabilizar formação prática e teórica desenvolvendo competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas através da iniciação profissional e que no mínimo 90% das crianças e adolescentes matriculadas concluam e tenham a possibilidade de inserção em cursos de aprendizagem profissional.
- Conexão dos alunos do curso de aprendizagem com a comunidade por meio da realização de praticas de manutenção de computadores e equipamentos eletrônicos, oficinas de pacote office.

| <b>METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>  | <b>INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DASMETAS</b>                     | <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>  |
|--|--|--|
| Adesão das crianças e adolescentes ao curso  | Máximo 10% de evasão   | Mínimo de 85% de frequência da jovem no curso.<br>Máximo de 10% de evasão. |
| Elidir a possibilidade de desistência ou abandono da escola regular                              | 100% de crianças e adolescentes matriculadas na escola                     | Atestado de matricula e frequência escolar                                 |
| Qualificar e formar as crianças e adolescentes com aproveitamento em educação e inclusão digital | 95% de inserção em cursos profissionalizantes , após os 14 anos, pós-curso | Crianças e adolescentes formados e inseridos no mundo digital.             |
| Inserção no mundo digital e tecnológico.   | 95% de crianças e adolescentes certificadas em inclusão digital            | Crianças e adolescentes inseridos no mundo digital.                        |

**6 – Forma de Execução da Atividade/Projeto (ver anexos 1 e 2)**

**6.1 – Cronograma de Atividades Propostas**

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva.

- Aquisição de 30 computadores.
- Aquisição de 10 notebooks
- Aquisição de 10 tablets
- Aquisição de 3 projetores multimídias
- Aquisição de cabeamento e periféricos.

| Ativ | Descrição das atividades | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|

|   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Início do curso  |   | x |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 2 | Aquisição dos equipamentos Computadores, notebooks, tablets              | x | x | x |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 3 | Montagem do laboratório  |   | x | x |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 4 | Desenvolvimento do Curso de educação digital                             |   |   | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| 5 | visita técnica no parque tecnológico nas universidades PUCRS e Unisinos. |   |   |   |   |   | x |   | x |   |   | x |   |
| 6 | Evento de Certificação das crianças e adolescentes                       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | x |

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

### 7 – RESULTADOS ESPERADOS

Formação e capacitação de 180 crianças e adolescentes.

- Elevação escolar no processo de aprendizagem dos 180 crianças e adolescentes.
- Permanência de 100% dos participantes na Escola regular.
- formação prática e teórica desenvolvendo competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas através da iniciação profissional e que no mínimo 95% e adolescentes acima de 14 anos matriculadas concluam e tenham a possibilidade de inserção em cursos de aprendizagem profissional.
- Conexão dos alunos do curso com a comunidade por meio da realização de praticas vivenciais e visitas técnicas.

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades - ver anexos 1 e 2)

| NAT. DESPESA               | ESPECIFICAÇÃO                                  | VALOR (EM R\$ 1,00) | SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00) |
|----------------------------|--|---------------------|--|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | Recursos Humanos e encargos (funcionários)     | 0,00                | 00,00  |
|                            | Despesas com estrutura                         | 0,00                | 0,00   |
|                            | Insumos  | 0,00                | 0,00   |
|                            | Serviços de Terceiro – PF ou PJ                | 0,00                | 0,00   |
|                            | Reforma (Adequação/Melhorias)                  | 00,00               | 00,00  |
|                            | <b>Subtotal por Categoria Econômica</b>        |                     |  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | Cabeamento e periféricos                       | 5.000,00            | 5.000,00                                     |
|                            | Ampliação                                      | 00,00               | 00,00  |
|                            | Utensílios e Equipamento e Material Permanente | 45.000,00           | 45.000,00                                    |
|                            | <b>Subtotal por Categoria Econômica</b>        |                     |  |
|                            |  | 50.000,00           | 50.000,00                                    |

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ver anexos 1 e 2)

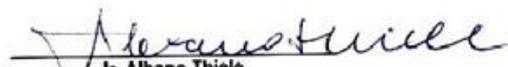
| EM R\$ 1,00)                                     | ESPECIFICAÇÃO    | MÊS 01    | MÊS 02    | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06    |
|--|------------------|-----------|-----------|--------|--------|--------|-----------|
|  | cabeamento       | 5.000,00  | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00      |
|  | Equipamentos     | 20.000,00 | 25.000,00 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00      |
|  | Insumos          | 00,00     | 0,00      | 0,00   | 00,00  | 0,00   | 0,00      |
|  | Transporte       | 0,00      | 0,00      | 00,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00      |
|  | Despesas Estrut. | 0,00      | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00      |
|  | ESPECIFICAÇÃO    | MÊS 07    | MÊS 08    | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12    |
|  | Reformas         | 0,00      | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00      |
|  | Equipamentos     | 00,00     | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00      |
|  | Insumos          | 00,00     | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 00,00  | 00,00     |
| Transporte                                       | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 00,00  |           |
| Despesas Estrut.                                 | 0,00             | 0,00      | 0,00      | 0,00   | 0,00   | 0,00   |           |
| <b>TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS (EM R\$ 1,00)</b> |                  |           |           |        |        |        | 50.000,00 |

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação O Pão dos Pobres** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Porto Alegre, 16/11/2022

Local e Data



Ir. Albano Thiele  
Diretor Geral

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal DE Saúde de Porto Alegre)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável